



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 221/23

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos contidos no envelope de Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 2023.05.17.1.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Junho de 2023.

Romana Alves Santos
Membro da Comissão de Licitação



CONSTRUTORA AMARANTE

Juazeiro do Norte (CE), 06 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2224

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1

LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME 17.542.969/0001-97

A empresa acima especificada apresenta, por intermédio de seu sócio administrador Luiz Amarante de Sousa portador da cédula de identidade Nº 20090428840 e inscrito sob CPF 325.791.283-87 a proposta comercial para o certame epigrafado, conforme o seguinte:

Item	OBJETO	QNT	TOTAL R\$
1.0	Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do município de Juazeiro do Norte/CE conforme projetos e orçamentos constantes no Edital convocatório.	1	351.623,62

Valor R\$ 351.623,62 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data do primeiro dia útil seguinte da abertura da licitação.

Prazo de execução do serviço: 12 meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Observações: os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2023.

Luiz Amarante de Sousa
LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
CNPJ: 17.542.969/0001-97
CPF: 325.791.283-87

LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME

CNPJ nº 17.542.969/0001-97


Brunno Bezerra Vital Souza
Brunno Bezerra Vital Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 332831

CONSTRUTORA AMARANTE
LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
CNPJ 17.542.969/0001-97

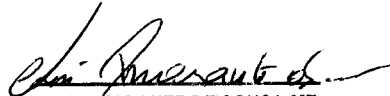
Av. Ailton Gomes, 2896, Juazeiro do Norte/CE - (88) 98817 37520

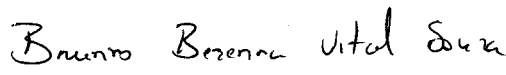
8

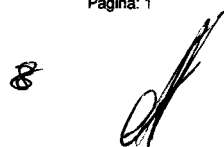
RESUMO DO ORÇAMENTO

	LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1	DATA : 06/06/2023		BDI : 27,12%		
	EMPRESA:	LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	C.N.P.J.:	17.542.969/0001-97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	REF.
	OBRA:	SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM					05/2021
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM	<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 20348 </div>				
	LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE					

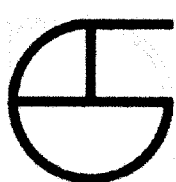
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.390,10	0,40
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	350.233,52	99,60
		VALOR BDI TOTAL:	75.095,63
		VALOR ORÇAMENTO:	276.527,99
		VALOR TOTAL:	351.623,62


LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
CNPJ: 17.542.969/0001-97
CPF: 325.791.283-87


Brunno Bezerra Vital Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 332831



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1		DATA : 06/06/2023	BDI : 27,12%
	EMPRESA: LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME		VERSÃO	HORA
	C.N.P.J.: 17.542.969/0001-97		SEINFRA	MES
	OBRA: SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM		027.1	COM DESONERAÇÃO
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM		83,85%	47,76%
	LOCAL: DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE		DATA REF: 06/2021	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	109,35	29,66	139,01	
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO								
2.1	C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	UN	3.060,00	36,21	9,82	46,03	
2.2	C2723	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN>100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	UN	840,00	36,21	9,82	46,03	
2.3	C3092	LIMPEZA DE BUEIRO	SEINFRA	M3	1.800,00	18,28	4,96	23,24	
2.4	C3893	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	SEINFRA	M	22.200,00	3,38	0,92	4,30	
2.5	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	2.750,00	1,20	0,33	1,53	
2.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	3.600,00	3,42	0,93	4,35	
2.7	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1.468,80	7,26	1,97	9,23	
								VALOR BDI TOTAL:	75.095,83
								VALOR ORÇAMENTO:	276.627,99
								VALOR TOTAL:	351.923,82

Luiz Amarante de Sousa ME
LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME
 CNPJ: 17.542.969/0001-97
 CPF: 325.791.283-87


Bruno Bezerra Vital Souza
Bruno Bezerra Vital Souza
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA GE-332831

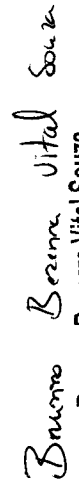
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 224/22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1	DATA: 06/06/2023	BDI: 27,12%	HORA MES	DATA REF.
EMPRESA: LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME	VERSÃO	SEINFRA	83,85%	05/2021
C.N.P.J.: 17.542.969/0001-97	027.1 COM DESONERAÇÃO			
OBRA: SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM				
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM				
LOCAL: DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS			
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	31,10	78,25	0,00	29,66	139,01	
SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO											
2.1	C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	UN	3.060,00	36,21	0,00	0,00	9,82	46,03	
2.2	C2723	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN>100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	UN	840,00	36,21	0,00	0,00	9,82	46,03	
2.3	C3092	LIMPEZA DE BUEIRO	SEINFRA	M3	1.800,00	18,28	0,00	0,00	4,96	23,24	
2.4	C3883	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	SEINFRA	M	22.200,00	3,38	0,00	0,00	0,92	4,30	
2.5	C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	M2	2.750,00	1,20	0,00	0,00	0,33	1,53	
2.6	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	M3	3.600,00	0,85	2,57	0,00	0,93	4,35	
2.7	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1.468,80	7,26	0,00	0,00	1,97	9,23	
										VALOR BDI TOTAL:	75.095,63
										VALOR ORÇAMENTO:	276.527,99
										VALOR TOTAL:	351.623,62


LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
 CNPJ: 17.542.969/0001-97
 CPF: 325.791.283-87


Bruno Bezerra Vital Souza
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 332831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 0225/2

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1		DATA: 06/06/2023		BDI: 27,12%		
	EMPRESA: LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME		FORNTE: SEINFRA	VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%	MES: 47,76%	REF.: 05/2021
	C.N.P.J.: 17.542.969/0001-97						
	OBRA: SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM						
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM						
	LOCAL: DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE						
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE						
	COMISSÃO DE LICITAÇÃO					Folha Nº 226	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	23,1300	23,5926
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	16,2400	16,2400
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	8,2000	36,9000
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	10,1000	1,5150
TOTAL Material:					78,2476

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL Mão de Obra:					31,1000
VALOR:					109,35

2.1. C2722 - DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA (UN)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,67000000	20,3200	13,6144
I2380 MOTORISTA	SEINFRA	H	0,67000000	18,1800	12,1806
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,67000000	15,5500	10,4185
TOTAL Mão de Obra:					36,2135
VALOR:					36,21

2.2. C2723 - DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN>100 C/LIMPEZA DA CAIXA (UN)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,67000000	20,3200	13,6144
I2380 MOTORISTA	SEINFRA	H	0,67000000	18,1800	12,1806
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,67000000	15,5500	10,4185
TOTAL Mão de Obra:					36,2135
VALOR:					36,21

2.3. C3092 - LIMPEZA DE BUEIRO (M3)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	27,3400	2,7340
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL Mão de Obra:					18,2840
VALOR:					18,28

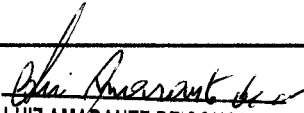
Brunno Bezerra Vital Souza
Brunno Bezerra Vital Souza

ENGENHEIRO CIVIL

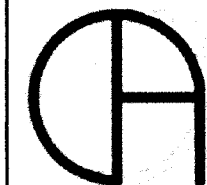
CREA/CE: 332831

2.4. C3893 - LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM (M)

LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
CNPJ Nº 17.542.969/0001-97
Avenida Ailton Gomes de Alencar, Nº 2869, Bairro João Cabral, CEP Nº 63.010-032,
Juazeiro do Norte CE.
Email: engbrunnovital@gamil.com


LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
CNPJ: 17.542.969/0001-97
CPF: 325.791.283-87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1
EMPRESA:	LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME
C.N.P.J.:	17.542.969/0001-97
OBRA:	SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DATA : 06/06/2023		BDI : 27,12%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 227/28

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6815 ENCARRREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,01000000	27,3400	0,2734
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					3,3834
VALOR:					3,38

2.5. C0927 - CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07740000	15,5500	1,2036
TOTAL Mão de Obra:					1,2036
VALOR:					1,20

2.6. C2531 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	92,3100	3,4155
TOTAL Equipamento Custo Horário:					3,4155
VALOR:					3,42

2.7. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL Mão de Obra:					7,2640
VALOR:					7,26

Luiz Amarante de Sousa
LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
CNPJ: 17.542.969/0001-97
CPF: 325.791.283-87

Brunno Bezerra Vital Souza
Brunno Bezerra Vital Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 332831


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

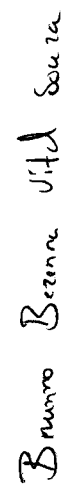
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1
EMPRESA: LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME
C.N.P.J.: 17.542.969/0001-97
OBRA: SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM
LOCAL: DIVERSOS BAIROS DE JUAZEIRO DO NORTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

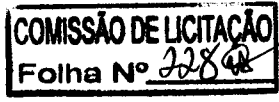
DATA: 06/06/2023 **BDI:** 27,12%
VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
HORA: 83,85% **MES:** 47,76% **DATA REF.:** 05/2021
PONTE SEINFRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2722	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN 100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	Serviço	UN	3.060,00	46,03	140.851,80	40,06	40,06	A
C3893	LIMPEZA DE VALETA DE DRENAGEM	SEINFRA	Serviço	M	22.200,00	4,30	95.460,00	27,15	67,21	B
C3092	LIMPEZA DE BUJEIRO	SEINFRA	Serviço	M3	1.800,00	23,24	41.832,00	11,90	79,10	B
C2723	DESOBSTRUÇÃO EM LIGAÇÃO DE ESGOTO DN>100 C/LIMPEZA DA CAIXA	SEINFRA	Serviço	UN	840,00	46,03	38.665,20	11,00	90,10	C
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	3.600,00	4,35	15.660,00	4,45	94,55	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	1.468,80	9,23	13.557,02	3,86	98,41	C
C0927	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	SEINFRA	Serviço	M2	2.760,00	1,53	4.207,50	1,20	99,60	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	10,00	139,01	1.390,10	0,40	100,00	C

Subtotal até 100,00% 351.623,62
Outros 0,00
Valor total do Orçamento 351.623,62


LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
 CNPJ: 17.542.969/0001-97
 CPF: 325.791.283-87


Bruno Bezerra Vital Souza
Engenheiro Civil
 CREA-CE: 332831



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 06/06/2023 **BDI:** 27,12%
VERSÃO
027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 06/2021
FONTES
SEINFRA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1
EMPRESA: LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME
C.N.P.J.: 17.542.969/0001-97
OBRA: SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM
LOCAL: DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	9.378,61	15,55	145.852,94	41,48	41,48	A
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.613,00	20,32	53.096,16	15,10	56,58	B
12380	MOTORISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	2.613,00	18,18	47.504,34	13,51	70,09	B
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	402,00	27,34	10.990,68	3,13	73,22	B
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	293,76	20,77	6.101,40	1,74	74,95	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	1.811,52	2,66	4.818,64	1,37	76,32	B
12545	MOTORISTA DE GANHÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	133,20	22,87	3.046,28	0,87	77,19	B
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	3.948,99	0,65	2.566,85	0,73	77,92	B
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	Material	H	2.632,66	0,65	1.711,23	0,49	78,40	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	45,00	8,20	369,00	0,10	78,51	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	10,20	23,13	235,93	0,07	78,58	B
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	10,00	16,24	162,40	0,05	78,62	B
12702	JUROS	SEINFRA	Material	H	233,98	0,65	152,09	0,04	78,67	B
11725	PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	1,50	10,10	15,15	0,00	78,67	B

Subtotal até 78,67% 276.623,09
Outros 75.000,53
Valor total do Orçamento 351.623,62

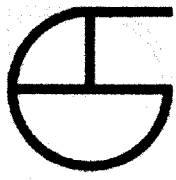
Brunno Bezerra Vital Souza
Brunno Bezerra Vital Souza
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 332831

Luiz Amarante de Sousa ME
LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
 CNPJ: 17.542.969/0001-97
 CPF: 325.791.283-87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 229

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

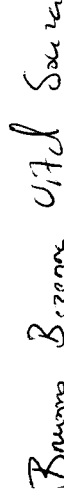
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1		DATA :	06/06/2023		BDI :	27,12%	
EMPRESA:	LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME		FORTE	SEINFRA		HORA	83,85%	
C.N.P.J.:	17.542.969/0001-97		VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO		MES	47,76%	
OBRA:	SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM		DATA REF:	05/2021				
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM							
LOCAL:	DIVERSOS BAIROS DE JUAZEIRO DO NORTE							
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE							




ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.390,10	8,33 % 115,80	8,33 % 115,80	8,33 % 115,80	8,33 % 115,80	8,33 % 115,80	8,33 % 115,80	8,33 % 115,80	8,33 % 115,80	8,34 % 115,93
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	350.233,52	8,33 % 29.174,45	8,33 % 29.174,45	8,33 % 29.174,45	8,33 % 29.174,45	8,33 % 29.174,45	8,33 % 29.174,45	8,33 % 29.174,45	8,33 % 29.174,45	8,34 % 29.209,48
		351.623,62	29.290,25	29.290,25	29.290,25	29.290,25	29.290,25	29.290,25	29.290,25	29.290,25	29.325,41
			29.290,25	58.580,50	87.870,75	117.161,00	146.451,25	175.741,50	205.031,75	234.322,00	263.647,41

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.390,10	8,34 % 115,93	8,34 % 115,93	8,34 % 115,91	100,00 % 1.390,10
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	350.233,52	8,34 % 29.209,48	8,34 % 29.209,48	8,34 % 29.209,48	100,00 % 350.233,52
		351.623,62	29.325,41	29.325,41	29.325,39	351.623,62
			292.972,82	322.298,23	351.623,62	


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 230


Bruno Bezerra Vital Souza
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 332831


LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME
 CNPJ: 17.542.969/0001-97
 CPF: 325.791.283-87

80

COMPOSIÇÃO DO BDI

	LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1		DATA : 06/06/2023		BDI : 27,12%		
	EMPRESA: LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	C.N.P.J.: 17.542.969/0001-97		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	OBRA: SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 231				
	DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM						
	LOCAL: DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE						
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE						

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,28
L	Lucro	6,74
TOTAL		7,02
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,50
DF	Despesas financeiras	0,99
R	Riscos	1,00
TOTAL		5,49
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

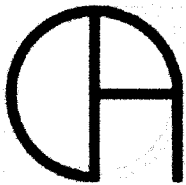
BDI = 27,12%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Luiz Amarante de Sousa
LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
 CNPJ: 17.542.969/0001-97
 CPF: 325.791.283-87

Brunno Bezerra Vital Souza
Brunno Bezerra Vital Souza
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE: 332831

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1	DATA: 06/06/2023	BDI: 27,12%		
EMPRESA:	LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
C.N.P.J.:	17.542.969/0001-97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
OBRA:	SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM	REF.			05/2021
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE	Folha Nº 232			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
TOTAL		14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,91	3,12

Brunno Bezerra Vital Souza
Brunno Bezerra Vital Souza

Luiz Amarante de Sousa
LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME

ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME
CNPJ Nº 17.542.969/0001-97 - 332831
Avenida Ailton Gomes de Alencar, Nº 2869, Bairro João Cabral, CEP Nº 63.010-032,
Juazeiro do Norte CE.
Email: engbrunnovital@gmail.com

CNPJ: 17.542.969/0001-97
CPF: 325.791.283-87

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.17.1	DATA : 06/06/2023		BDI : 27,12%	
EMPRESA:	LUIZ AMARANTE DE SOUSA ME	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
C.N.P.J.:	17.542.969/0001-97	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
OBRA:	SERVIÇOS EM REDES DE ESGOTO E DRENAGEM	REF.			05/2021
DESCRIÇÃO:	SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO E DRENAGEM				
LOCAL:	DIVERSOS BAIRROS DE JUAZEIRO DO NORTE				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 233

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Luiz Amarante de Sousa
LUIZ AMARANTE DE SOUSA-ME
CNPJ: 17.542.969/0001-97
CPF: 325.791.283-87

Brunno Bezerra Vital Souza
Brunno Bezerra Vital Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE: 332831

88 *[Handwritten Signature]*



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2023.05.17.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura: 30 de junho de 2023.
Horário : 10:00 horas
Local : Sede da Comissão Permanente de Licitação
Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, J. do Norte/CE.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Wandson de Freitas Pereira, Romana Alves Santos e Ana Régia dos Santos Pinto, sob a presidência do primeiro. Fora destacado primeiramente que a presente sessão seria gravada (áudio e vídeo) pelo Departamento de Imprensa, em obediência a Lei Municipal nº 5.343/2022. O motivo da presente reunião é tão somente para que fosse aberto e analisado o envelope contendo a proposta comercial da licitante habilitada referente à Tomada de Preços nº 2023.05.17.1, cujo objeto supracitado, sendo ela: **LUIZ AMARANTE DE SOUSA**. Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Ana Régia dos Santos Pinto para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que a empresa licitante não se fez representar. Fora registrada ainda a presença do Sr. Akiro Meneses Chikushi, Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica da proposta comercial da empresa habilitada. Desta forma o Senhor Presidente apresentou a proposta de preços da empresa habilitada. Deu-se início a uma minuciosa análise por parte do Engenheiro Civil acima descrito e da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **LUIZ AMARANTE DE SOUSA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Fora informado ainda que a proposta de preços da empresa inabilitada permanecerá em poder da Comissão de Licitação até o



seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *[assinatura]* Ana Régia dos Santos Pinto, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo Assessor Especial de Projetos e Contratos do Município.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Wandson de Freitas Pereira	<i>[assinatura]</i>
Membro	Romana Alves Santos	<i>[assinatura]</i>
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	<i>[assinatura]</i>

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Assessor Especial	Akiro Meneses Chikushi	<i>Akiro meneses Chikushi</i>



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.05.17.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	LUIZ AMARANTE DE SOUSA	17.542.969/0001-97

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	LUIZ AMARANTE DE SOUSA	351.623,62

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Junho de 2023.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Wandson de Freitas Pereira
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 239/14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 238

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.05.17.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: **LUIZ AMARANTE DE SOUSA** com proposta de preços no valor global de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008/2022-SEDUC – A Secretária Municipal da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2022.12.12-001, oriundo da Tomada de Preços TP-Nº 008/2022-SEDUC cujo OBJETO é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação das Escolas Francisco Carlos de Pinho, Francisco de Alcântara Barros, Umbelino Alves da Silva, Maria Bezerra de Souza, conforme Termo de Convênio Nº 098/2022 firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Crateús – CE, teve seu Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias, no seu Primeiro Termo de Aditivo, com Vigência a partir de 11 de Abril de 2023, fixando seu Novo Vencimento em 09 de Agosto de 2023. CONTRATANTE: Secretaria da Educação. CONTRATADA: SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira. ASSINA PELA CONTRATADA: Widney Gomes Servolo. Crateús-CE, 03 de Julho de 2023. Luiza Aurélio Costa – Secretária Municipal da Educação de Crateús-CE.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 CMC – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 001/2023 CMC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Crateús – CE. O Presidente da Comissão de Licitação informa que decorrida a Análise dos Documentos de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 1. LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 1. R M BARROS SERVIÇOS – ME; 2. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA; 3. T AMERICO DE SOUZA LTDA; 4. YZALLON M LOPES; 5. JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME; 6. E.J ASSESSORIA E CONTROLADORIA CONTABIL.** Fica aberto prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Mais informações no horário de 08h às 13h, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Crateús, no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/ ou entrar em contato pelo E-mail: camaramunicipaldecrateus@hotmail.com. Crateús-CE, 03 de Julho de 2023. Edigar Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.30.01.2023-SEINFRA – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 03/07/2023, em favor da licitante VENCEDORA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA – DEMAIS, inscrita no CNPJ com o Nº 11.477.070/0001-51, com endereço na Rua: Marechal Deodoro, Nº 221, Benfica, Fortaleza – CE, CEP: 60.020-060, representada por Pedro Henrique Nobrega Silva, portador do CPF Nº 040.176.733-76, no VALOR GLOBAL DE R\$ 5.740.571,30 (Cinco Milhões, Setecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos). O OBJETO da Concorrência Pública Nº 001.30.01.2023-SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias públicas, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. Russas-CE, 03 de Julho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL do Município de Russas/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “THE FEVERS” A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JULHO DE 2023, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA SANT’ANA, EM SANTANA DO ACARAÚ-CE. FAVORECIDO: PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa RATIFICADA pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Santana do Acaraú. SANTANA DO ACARAÚ-CE, 03 de julho de 2023. Francisco Wisley de Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 013/2023-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, COM DISPONIBILIDADE VIA WEB, ROBÔS ELETRÔNICOS PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 05 de julho de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 09h00hs no dia 18 de julho de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 Horas. Mulungu/CE, 03 de julho de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.05.17.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: LUIZ AMARANTE DE SOUSA com proposta de preços no valor global de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Termo de Adjucação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos de Jaguaruana Sr. Carlos Eugênio Barreto, inscrito no CPF: 917.618.753-53 no uso de suas atribuições legais e, considerando a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 03 (três) praças no Município de Jaguaruana-CE. Conforme Anexos I e II parte integrante deste Processo vem, homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação nº 2023.03.27.03-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor de: Engercon Construtora e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.997.219/0001-82, no valor global de R\$ 426.417,75 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Representante legal: Everton Gomes Veras, inscrito no CPF nº 071.909.093-89. Jaguaruana (CE), 27 de Junho de 2023. Carlos Eugênio Barreto - Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato do Contrato - Contrato Nº 2023.03.27.03-TP/01 - Tomada de Preços Nº 2023.03.27.03-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Contratada: Engercon Construtora e Serviços LTDA. Data de assinatura do Contrato: 30 de junho de 2023. Validade do Contrato: 03 (três) meses. Valor global R\$: 426.417,75 (quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de 03 (três) praças no Município de Jaguaruana - CE. Prazo de execução: 03 (três) meses. Dotação: Serviço - Construção e requalificação de praças e espaços públicos. Unidade Orçamentária - 0601 - Secretaria de Infraestrutura e Serv. Públicos. Projetos Atividades - 15 451 0901 1.007. Elemento de Despesas - 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Carlos Eugênio Barreto, Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos. Assina pela Contratada: Everton Gomes Veras – Sócio Administrador. Jaguaruana (CE), 30 de junho de 2023. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.07.03.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na Reforma do CAPS, localizada na Rua Leonor Alencar, Centro na Sede do Município de Jardim/CE. Abertura: 20 de Julho de 2023 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445. Jardim/CE, 03 de Julho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

IPTU. NÃO-INCIDÊNCIA.
 ART. 15 DO DL 57/1996.
 RECURSO REPETITIVO.
 ART. 543-C DO CPC.

1. Não incide IPTU, mas ITR, sobre imóvel localizado na área urbana do Município, desde que comprovadamente utilizado em exploração extrativa, vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial (art. 15 do DL 57/1966).

2. Recurso Especial provido. Acórdão sujeito ao regime do art. 543-C do CPC e da Resolução 8/2008 do STJ.

Nesse sentido, para o caso concreto em análise, o imóvel se encontra na zona urbana do município de Juazeiro do Norte-CE. Todavia, o requerente juntou fotos do interior do imóvel mostrando a sua criação de bovinos e suínos. Além disso, foi solicitada manifestação do setor de cadastro imobiliário, o qual se manifestou através de laudo técnico de vistoria *in loco* que comprovou a existência de plantação de capim e criação de animais, além de uma faixa de terra alagada.

Portanto, através destes documentos juntados, resta comprovada a destinação rural do imóvel e, por conseguinte, a incidência do ITR ai invés do IPTU. Entretanto, a documentação enviada se refere apenas às competências de 2022 e 2023, não havendo comprovação da destinação rural nos demais anos.

Ante o exposto o processo foi DEFERIDO PARCIALMENTE, com a impugnação dos créditos de IPTU de 2022 a 2023 do imóvel de inscrição nº 1022183, uma vez que o mesmo se encontra sob o campo de incidência do ITR, nos termos decididos pela Junta de Impugnação Fiscal.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de julho de 2023

Francisco Gentil Braga de S. Neto Oliveira Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022

Portaria 0002/2023

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2023.05.17.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: LUIZ AMARANTE DE SOUSA com proposta de preços no valor global de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023 - CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPSMJN cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 05/07/2023 e abertura das propostas: 14/07/2023 às 10h00mm (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. E no portal de licitações do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 03 de julho de 2023.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Pregoeiro

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 2414

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.07.03.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.blicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.03.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de bicicletas e aparelhos eletrônicos destinados a premiação dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, participantes dos eventos promovidos pelos projetos PETECA e PROERD, através da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de julho de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 05 de julho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 83.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpk@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de julho de 2023. Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

Resolução de Licitação nº 2023.05.17.1. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade "Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.05.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: LUIZ AMARANTE DE SOUSA com proposta de preços no valor global de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 83.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de junho de 2023. Wanderson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPROMISSO
COM A VERDADE. **Diário**
do Nordeste
diariodonordeste.com.br



LEILÕES DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E MATERIAIS

1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DE FORTALEZA-CE / VARA DE DELITOS E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE FORTALEZA-CE / 15ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA-CE / 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO/CE / 2ª VARA DA COMARCA DO BOA VIAGEM-CE / 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ-CE / MF PORTO FREIRE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC / SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO - SICREDI

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:00HS.
INFORMAÇÕES: 3066.8282

LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES.
SITE: www.montenegroleiloes.com.br

1ª VR. DEL. TRAF. DROGAS FORTALEZA/CE - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Veículo: LAND ROVER/FREELANDER 2. fab/mod.2009/2010, placa FLD5885, cor PRETA; L.Inicial: R\$ 25.000,00 (1ª praça), R\$ 20.000,00 (2ª praça), Proc.: 0012814-04.2020.8.06.0001. **VR. DEL. ORG. CRIMINOSAS FORTALEZA/CE** - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Veículo: ONDA/CIVIC LXS MT, fab/mod.2014/2015, placa OSG2430, cor PRETA; L.Inicial: R\$ 28.000,00 (1ª praça), R\$ 22.400,00 (2ª praça), Proc.: 229461-40.2021.8.06.0001. **15ª VR. CRIMINAL FORTALEZA/CE** - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Veículo: ONDA/CG 150 FAN, fab/mod. 2011/2011, placa OCQ1994, cor VERMELHA; L.Inicial: R\$ 1.500,00 (1ª praça), R\$ 1.200,00 (2ª praça); Proc.: 032385-92.2019.8.06.0001. **1ª VR. CÍVEL ITAPIPOCA/CE** - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Veículo: MERCEDES BENZ /L 1113, fab/mod. 1979, placa HVT2579, cor AZUL, REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE; L.Inicial: R\$ 48.000,00 (1ª praça), R\$ 24.000,00 (2ª praça); Proc.: 0000545-75.2007.8.06.0101. **2ª VR. CÍVEL CRATO/CE** - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Casa situada na Rua Antenor Gomes de Matos, nº 56, Zacarias Gonçalves, Crato/CE; Área Total: 1.050,00m²; Mat: 2.737 CRU 2ª Of. Crato/CE; L.Inicial: R\$ 506.903,00 (1ª praça), R\$ 253.451,50 (2ª praça), Proc.: 0036338-58.2013.8.06.0071. **2ª VR. BOA VIAGEM/CE** - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Terreno situado na Rua Antonio Queiroz, Centro, Boa Viagem/CE; Área Superficial: 248,00m²; Mat: 3.074 CRU Boa Viagem/CE; L.Inicial: R\$ 131.336,24 (1ª praça), R\$ 90.000,00 (2ª praça), Proc.: 0008991-71.2017.8.06.0051. **2ª VR. CÍVEL CANINDÉ/CE** - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Imóvel rural, denominado Negreiros, situado na em Canindé/CE; Área Total: 174,2ha; Mat: 3.283 CRU 2ª Of. Canindé/CE; L.Inicial: R\$ 34.840,00 (1ª praça), R\$ 17.420,00 (2ª praça), Proc.: 0012288-84.2011.8.06.0055. **2ª VR. CÍVEL CRATO/CE** - Leilão 18/07 (1ª praça) e 25/07/2023 (2ª praça) as 10h. Um filtro de combustível, cor verde, referência br-exo 11ata e uma bomba para abastecimento de combustível, com bicos e mangueras; L.Inicial: R\$ 5.530,00 (1ª praça), R\$ 2.785,00 (2ª praça), Proc.: 0004622-52.2009.8.06.0071. **MF PORTO FREIRE** - Leilão 21/07 (1ª praça), 04/08 (2ª praça) e 18/08/2023 (3ª praça) as 10h. Lt. D1: Terreno 01, do loteamento Maneões do Aracapé, localizado na atual Rua Pacavira (projetada), s/n, Parque Santa Rosa, Fortaleza/CE; Área Total 236,88m²; Matrícula nº 30.482 - Av 12, CRI 6ª Zn Fortaleza/CE; Lt. 02: Terreno 06, do loteamento Maneões do Aracapé, localizado na atual Rua Pacavira (projetada), s/n, Parque Santa Rosa, Fortaleza/CE; Área Total 160,00m²; Matrícula nº 30.482 - Av 12, CRI 6ª Zn Fortaleza/CE; Proc.: 0200248-05.2021.8.06.0001. **SESC / SENAC** - Leilão: 21/07/2023 as 10h. Materiais diversos para: comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros. **SICREDI** - Leilão: 21/07/2023 as 10h. Imóveis em diversas localizações no estado do Ceará.

O MELHOR DO CEARÁ EM UM SÓ LUGAR

Jornalismo com a credibilidade que você confia
é na TV Verdes Mares.

BOM
DIA





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Tomada de Preços Nº 2023.05.17.1


Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2023.05.17.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

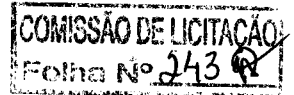
S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de Julho de 2023.


.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



- TERMO DE JULGAMENTO -



Tomada de Preços Nº 2023.05.17.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2023.05.17.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **LUIZ AMARANTE DE SOUSA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Wandson de Freitas Pereira
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto
Membro: Romana Alves Santos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2023.05.17.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **LUIZ AMARANTE DE SOUSA**, totalizando sua proposta em R\$ 351.623,62 (trezentos e cinqüenta e um mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 13 de Julho de 2023.

.....
José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor(:** a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 13 de Julho de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor(a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinqüenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 13 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Christopher Narciso da Paz.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 72.125,00 (setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Dheicon Soares de Franca.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 178,56 (cento e setenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Manuela de Oliveira Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Manuela de Oliveira Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.30-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.05.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Departamento Municipal de Trânsito e a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 113,59 (cento e treze reais e cinqüenta e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: José Adailton da Silva e Christopher Narciso da Paz.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2023.



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2023.05.17.1

Razão Social: LUIZ AMARANTE DE SOUSA

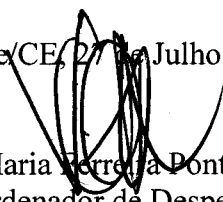
CNPJ: 17.542.969/0001-97

Endereço: Av Ailton Gomes nº 2896, João Cabral, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **LUIZ AMARANTE DE SOUSA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.17.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Julho de 2023.


José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Recebido em: 27/07/2023.


LUIZ AMARANTE DE SOUSA



CONTRATO Nº 2023.07.28-0001

Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUIZ AMARANTE DE SOUSA**, estabelecida na Av Ailton Gomes nº 2896 - João Cabral - CEP: 63.033-027 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.969/0001-97, neste ato representada por Luiz Amarante de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 325.791.283-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.17.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para a empresa **LUIZ AMARANTE DE SOUSA**, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.



4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	04.122.0003.2.100	3.3.90.39.00
11	01	15.451.0041.1.029	3.3.90.39.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/07/2024, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:



a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO



11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de



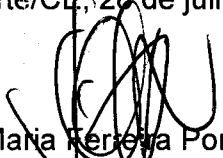
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.032/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 253

ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

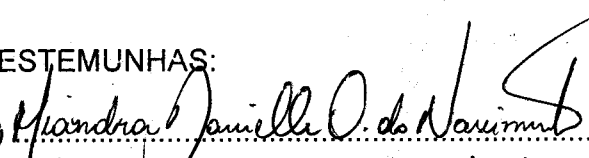
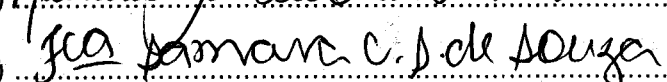
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2023.


José Maria Ferreira Pontes Neto
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE


LUIZ AMARANTE DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF n.º 03615394310
2)  CPF n.º 835.363.373-68



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/07/2024. **Signatários:** José Maria Ferreira Pontes Neto e Luiz Amarante de Sousa.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Julho de 2023.

SESP

AVISOS E EDITAIS

PORTARIA Nº 3107001/2023 - SESP de 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre a designação da Coordenadora da Patrulha Maria da Penha - PMP e adota providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, insitas no art. 3º, da Lei Municipal Nº 4.953, de 02 de maio de 2019 e.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 02 de maio de 2019, que criou e estabeleceu as diretrizes de atuação do Grupamento Maria da Penha;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um (a) servidor (a) integrante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania para atuar na coordenação da Patrulha Maria da Penha, com fulcro na Lei Municipal supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MONICA BEZERRA VITAL, servidora pública municipal, CPF: XXX.250.373-XX RG: 99XXXXXXXX99, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitana, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), para exercer a função de COORDENADORA DA PATRULHA MARIA DA PENHA, ficando responsável pela coordenação administrativa e operacional do referido grupamento.

Art. 2º - A presente designação não acarretará em pagamento de gratificação, porém é considerada de grande relevância ao Serviço Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA

Secretário Municipal

Port. Nº 0470/2023-PMJN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa LUIZ AMARANTE DE SOUSA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na limpeza e manutenção de rede de esgoto e drenagem do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 351.623,62 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: até 31/07/2024. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Luiz Amarante de Sousa.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Julho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.07.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 01 de agosto de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.